



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
DECRETO Nº 2710/0104, de 01 de Abril de 2019

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de SAPÉ, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 1298, de 28 de Dezembro de 2018, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 11.337,00 (Onze Mil e Trezentos e Trinta e Sete Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:


3.10.00	FMAS - DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES	
08.243.3008.2066	ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
311000001	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recur.....	2.860,00
08.244.3008.2067	MANTER ATIVIDADES DO PROGRAMA ACESSUAS	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
311000001	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recur.....	3.185,00
08.244.3008.2074	MANUTENÇÃO DO SCFV SERV CONV E FORTAL VÍNCULO E PAIF PISO AT	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	1.382,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	3.030,00
08.244.3008.2080	ADMINISTRAÇÃO DO IGD SUAS E PRIMEIRA INFÂNCIA	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
311000001	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recur.....	880,00
	TOTAL	11.337,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	11.337,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

3.10.00	FMAS - DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES	
08.244.3008.2075	MANTER ATIV. DOS CONSELHOS SOCIAIS	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	11.337,00
	TOTAL	11.337,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	11.337,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SAPÉ, 01 de Abril de 2019


 FLAVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
 PREFEITO